



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22.01.20.05

A Prefeitura Municipal de Forquilha, com sede na Avenida Criança Dante Valério, Nº481, Centro, na cidade de Forquilha-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, neste ato representada pela Senhora Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde do Município de Forquilha-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PMF 21.12.13.01-PERP, processo administrativo nº PMF 21.12.13.01-PERP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de PREGÃO nº PMF 21.12.13.01-PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Razão Social: FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77 CGF 29.420.853-4
Endereço: Q. 309 Sul Avenida Lote 05 -S/N - Lote 04, Sala 01, Palmas - TO
Contato: (63) 3215-2093 e-mail: licitacao@fixhospitar.com.br
Representante Legal: Antonio Alberto Lisboa de Castro
CPF:044.956.753-20 RG: 2017114411-7

LOTE 06 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14	UND	MEDIX	2900	R\$0,90	R\$2.610,00
2	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16	UND	MEDIX	2900	R\$0,90	R\$2.610,00
3	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18	UND	MEDIX	2900	R\$0,90	R\$2.610,00
4	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20	UND	MEDIX	2750	R\$0,90	R\$2.475,00
5	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22	UND	MEDIX	2750	R\$0,90	R\$2.475,00
6	CATETER ABOCATH INTRA VENOSO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24	UND	MEDIX	2750	R\$0,90	R\$2.475,00
7	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16	UND	INJEX	3000	R\$1,20	R\$3.600,00
8	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº18	UND	INJEX	3000	R\$1,20	R\$3.600,00
9	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20	UND	INJEX	3000	R\$1,20	R\$3.600,00
10	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22	UND	INJEX	3000	R\$1,20	R\$3.600,00
11	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24	UND	INJEX	3000	R\$1,20	R\$3.600,00
12	CONECTOR MULTIVIA	UND	MEDIX	1650	R\$1,00	R\$1.650,00

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, Nº 481 | CEP: 62.115-000

Assinado de forma

digital por ANTONIO

ALBERTO LISBOA DE

CASTRO:04495675320

Dados: 2022.01.20

10:20:19 -03'00'

CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9

Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br

ANTONIO ALBERTO
LISBOA DE
CASTRO:04495675
320



13	EQUIPO MACROGOTAS	UND	MEDIX	2900	R\$1,20	R\$3.480,00
14	EQUIPO MULTIVIAS	UND	MEDIX	6000	R\$1,20	R\$7.200,00
15	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	LAMEDID	1050	R\$1,40	R\$1.470,00
16	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS / COM INJETOR LATERAL	UND	MEDIX	2575	R\$1,40	R\$3.605,00
17	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS	UND	MEDIX	2650	R\$1,20	R\$3.180,00
18	EQUIPO PARA INFUSAO SANGUINEA	UND	LAMEDID	2000	R\$10,80	R\$21.600,00
19	ESCALPE AGULHADO 19G	UND	MEDIX	2900	R\$0,30	R\$870,00
20	ESCALPE AGULHADO 21G	UND	MEDIX	2900	R\$0,20	R\$580,00
21	ESCALPE AGULHADO 23G	UND	MEDIX	2900	R\$0,20	R\$580,00
22	ESCALPE AGULHADO 25G	UND	MEDIX	2900	R\$0,20	R\$580,00
23	TORNEIRA 3 VIAS	UND	MEDIX	1500	R\$0,80	R\$1.200,00
24	TUBO DE LATEX 200X15M	UND	LEMGRUBER	75	R\$30,00	R\$2.250,00
Valor global do Lote					R\$81.500,00	

LOTE 08 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% EMB 1 LITRO	UND	PROC9	225	R\$16,05	R\$3.611,25
2	ALCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM EMB DE 1 LITRO	UND	ITAJA	600	R\$7,22	R\$4.332,00
3	ALCOOL ETILICO 70% EMB DE 1 LITRO	UND	BELLOBELA	900	R\$5,69	R\$5.121,00
4	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS EMB DE 1 LITRO	UND	BELLOBELA	2100	R\$10,59	R\$22.239,00
5	CLAMP UMBILICAL	UND	KOLPLAST	1250	R\$0,44	R\$550,00
6	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2% EMB DE 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	200	R\$25,38	R\$5.076,00
7	DETERGENTE ENZIMATICO EMB DE 1 LITRO	UND	RIOQUIMICA	200	R\$33,86	R\$6.772,00
8	ESCOVINHA ENDOCERVICAL ESTERIL	UND	KOLPLAST	9000	R\$0,28	R\$2.520,00
9	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE C/ 100 UND	PCT	THEOTO	225	R\$7,02	R\$1.579,50
10	ESPÉCULO G ESTÉRIL	UND	VAGISPEC	4500	R\$1,59	R\$7.155,00
11	ESPÉCULO M ESTÉRIL	UND	VAGISPEC	2500	R\$1,66	R\$4.150,00
12	ESPÉCULO P ESTÉRIL	UND	VAGISPEC	2500	R\$1,27	R\$3.175,00
13	ÉTER ALCOLIZADO. LICOR DE HOFFMAN (emb 1 litro)	UN	RIOQUIMICA	250	R\$32,36	R\$8.090,00
14	FORMOL 10% EMB DE 1 LITRO	UND	PROC9	62	R\$10,86	R\$673,32
15	GEL PARA ECG EMB DE 100ML	UND	FORTSAN	300	R\$18,44	R\$5.532,00
16	GEL PARA ULTRASON EMB DE 5 QUILO	GAL	FORTSAN	25	R\$20,32	R\$508,00
17	LÂMINA FOSCA	CAX	KOLPLAST	350	R\$5,65	R\$1.977,50
18	LUGOL	UND	PROC9	20	R\$50,41	R\$1.008,20
19	PAPEL CREPADO 50X50	UND	CIEX	2500	R\$0,70	R\$1.750,00
20	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	UND	KOLPLAST	3500	R\$1,49	R\$5.215,00
21	POLVIDINE DETERGENTE	UND	RIOQUIMICA	200	R\$26,94	R\$5.388,00
22	POLVIDINE TÓPICO	UND	RIOQUIMICA	20	R\$21,43	R\$428,60
23	SMS PARA ESTERELIZAÇÃO	UND	LUDAN	2250	R\$1,58	R\$3.555,00
24	TUBETES PARA LÂMINA	UND	KOLPLAST	6000	R\$0,41	R\$2.460,00
Valor global do Lote					R\$102.866,37	

LOTE 09 - EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------------	----------	-----------



1	AFASTADORES FARABEUZ PARES 5	UND	RHOSSE	30	R\$15,40	R\$462,00
2	BANDEJA CIRURGICA INOX 42X30X4,5	UND	RHOSSE	10	R\$58,00	R\$580,00
3	CABO BISTURI Nº 03	UND	ABC	15	R\$10,60	R\$159,00
4	CABO BISTURI Nº 04	UND	ABC	20	R\$10,40	R\$208,00
5	CUBA REDONDA	UND	ABC	15	R\$51,30	R\$769,50
6	CUBA RIM	UND	ABC	45	R\$58,50	R\$2.632,50
7	PINÇA ADSON	UND	ABC	10	R\$27,40	R\$274,00
8	PINÇA ALLIS	UND	ABC	30	R\$73,90	R\$2.217,00
9	PINÇA ANATÔMICA	UND	ABC	11	R\$14,50	R\$159,50
10	PINÇA BACKAUS	UND	ABC	30	R\$30,20	R\$906,00
11	PINÇA CRILE CURVA	UND	ABC	30	R\$59,00	R\$1.770,00
12	PINÇA CRILE RETA	UND	ABC	30	R\$59,50	R\$1.785,00
13	PINÇA DENTE DE RATO	UND	ABC	10	R\$15,10	R\$151,00
14	PINÇA KELLY CURVA	UND	ABC	10	R\$35,81	R\$358,10
15	PINÇA KOCHER	UND	ABC	38	R\$47,80	R\$1.816,40
16	PINÇA MOSQUITO CURVA	UND	ABC	12	R\$49,50	R\$594,00
17	PINÇA MOSQUITO RETA	UND	ABC	10	R\$29,00	R\$290,00
18	PINÇA ROCHSTER	UND	HARTE	30	R\$52,20	R\$1.566,00
19	PONTEIRA TIPO FACA PARA ELETROCAUTÉRIO	UND	RHOSSE	30	R\$57,70	R\$1.731,00
20	PORTA AGULHA 20 cm	UND	ABC	36	R\$51,00	R\$1.836,00
21	TESOURA MATZENBAUM	UND	ABC	12	R\$51,00	R\$612,00
22	TESOURA MYON	UND	ABC	14	R\$73,00	R\$1.022,00
23	TESOURA SPENCE	UND	ABC	15	R\$73,40	R\$1.101,00

Valor global do Lote R\$23.000,00

LOTE 10 - EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL	UND	DESCARPACK	20	R\$3,40	R\$68,00
2	CANETA PARA ECG	UND	DIXTAL	50	R\$61,40	R\$3.070,00
3	CANULA P/ TRAQUEOSTEMIA 4.0	UND	SOLIDOR	2	R\$65,00	R\$130,00
4	CANULA P/ TRAQUEOSTEMIA 4.5	UND	SOLIDOR	2	R\$67,70	R\$135,40
5	CANULA P/ TRAQUEOSTEMIA 5.0	UND	SOLIDOR	2	R\$103,35	R\$206,70
6	CANULA P/ TRAQUEOSTEMIA 5.5	UND	SOLIDOR	2	R\$66,80	R\$133,60
7	COLAR CERVICAL ADULTO G	UND	POLAR FIX	5	R\$44,30	R\$221,50
8	COLAR CERVICAL ADULTO M	UND	POLAR FIX	5	R\$42,80	R\$214,00
9	COLAR CERVICAL ADULTO P	UND	POLAR FIX	5	R\$32,50	R\$162,50
10	COLAR CERVICAL INF. G	UND	CHANTAL	5	R\$39,90	R\$199,50
11	COLAR CERVICAL INF. M	UND	CHANTAL	5	R\$38,70	R\$193,50
12	COLAR CERVICAL INF. P	UND	CHANTAL	5	R\$38,70	R\$193,50
13	COLAR CERVICAL INF. PP	UND	CHANTAL	5	R\$38,10	R\$190,50
14	COLCHÃO D'AGUA HOSPITALAR	UND	DELAVIDA	10	R\$234,00	R\$2.340,00
15	COXIN COMPLETO PARA PRANCHA	UND	RESGATE	5	R\$121,10	R\$605,50
16	EXTENSORES PARA OXIGENIO	UND	MEDSONDA	220	R\$6,60	R\$1.452,00
17	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	PROTEC	10	R\$90,00	R\$900,00

ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:044956753
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:04495675320
Dados: 2022.01.20 10:20:51 -03'00'

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, Nº 481 | CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br



18	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PULMONAR ADULTO	KIT	PROTEC	200	R\$11,00	R\$2.200,00
19	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PULMONAR INFANTIL	KIT	PROTEC	200	R\$11,20	R\$2.240,00
20	MALETA PARA CURATIVO	UND	EMIFRAN	12	R\$23,50	R\$282,00
21	MÁSCARA Nº 95	UND	LIFE CARE	100	R\$3,60	R\$360,00
22	MOCHILA PARA KITS DE APH	UND	FIBRA RESGATE	6	R\$459,30	R\$2.755,80
23	MONOFILAMENTOS ESTOJO	EST.	SORRI BAURU	20	R\$110,30	R\$2.206,00
24	OTOSCÓPIO	UND	MD	4	R\$312,10	R\$1.248,40
25	TALAS IMOBILIZADORA INFANTIL MMII	UND	ORTOCENTER	12	R\$205,80	R\$2.469,60
26	TALAS IMOBILIZADORA INFANTIL MMSS	UND	ORTOCENTER	12	R\$202,60	R\$2.431,20
27	TALAS IMOBILIZADORA MMII	UND	ORTOCENTER	12	R\$273,80	R\$3.285,60
28	TALAS IMOBILIZADORA MMSS	UND	ORTOCENTER	12	R\$290,20	R\$3.482,40
29	TERMÔMETRO CLINICO	UND	ACCUMED	200	R\$10,70	R\$2.140,00
30	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	ACCUMED	200	R\$14,60	R\$2.920,00
31	TIRANTES PARA IMOBILIZAÇÃO	UND	REGATECNICA	12	R\$184,80	R\$2.217,60
32	TRAQUEIA PARA OXIGÊNIO	UND	PROTEC	12	R\$237,10	R\$2.845,20

Valor global do Lote R\$43.500,00

LOTE 12 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	DESCARTEX PERFURO CORTANTE (13 LITROS)	UND	FLEXPEL	122	R\$8,20	R\$1.000,40
2	LUVA MULTIUSO TAM GRANDE	PAR	VABENE	250	R\$4,60	R\$1.150,00
3	LUVA MULTIUSO TAM MÉDIA	PAR	VABENE	250	R\$4,60	R\$1.150,00
4	LUVA MULTIUSO TAM PEQUENA	PAR	VABENE	250	R\$4,60	R\$1.150,00
5	DESCARTEX PERFURO CORTANTE (07 LITROS)	UND	FLEXPEL	225	R\$5,40	R\$1.215,00
6	GORRO DESCARTAVEL PACOTE COM 100	PCT	KASMED	100	R\$10,20	R\$1.020,00
7	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVÉL Nº 7,0	PAR	INJEX	300	R\$1,70	R\$510,00
8	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVÉL Nº 7,5	CAX	INJEX	300	R\$1,70	R\$510,00
9	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVÉL Nº 8,0	CAX	INJEX	300	R\$1,70	R\$510,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO (G)CAX C/100 UND	CAX	MEDIX	75	R\$23,10	R\$1.732,50
11	LUVA DE PROCEDIMENTO (M)CAX C/100 UND	CAX	MEDIX	75	R\$23,10	R\$1.732,50
12	LUVA DE PROCEDIMENTO (P)CAX C/100 UND	CAX	MEDIX	75	R\$23,10	R\$1.732,50
13	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO EP CX C/100	CAX	LEMGRUBER	100	R\$25,20	R\$2.520,00
14	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO G CX C/100	CAX	MEDIX	100	R\$25,20	R\$2.520,00
15	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO GG CX C/100	CAX	MEDIX	100	R\$25,20	R\$2.520,00
16	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/100	CAX	MEDIX	100	R\$25,20	R\$2.520,00
17	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO P CX C/100	CAX	MEDIX	100	R\$25,20	R\$2.520,00
18	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "G" C/100	CAX	MEDIX	70	R\$25,40	R\$1.778,00
19	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "M" C/100	CAX	MEDIX	70	R\$25,40	R\$1.778,00
20	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "P" C/100	CAX	MEDIX	70	R\$25,40	R\$1.778,00
21	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO CAX C/50 UND	CAX	INJEX	100	R\$11,20	R\$1.120,00
22	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	MD	1	R\$177,70	R\$177,70
23	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	MD	1	R\$10,00	R\$10,00
24	PROPÉ DESCARTAVÁL PACOTE COM 100 UND	PCT	KASMED	22	R\$15,70	R\$345,40

Valor global do Lote R\$33.000,00

ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CPF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, Nº 481 | CEP: 62.115-000

CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CPF: 06.920.191-9

Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br

44956753
20
Dados: 2022.01.20 10:21:08 -03'00"



LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	FIO NYLON Nº 2-0	CAX	POINT SUTURE	12	R\$31,10	R\$373,20
2	CAT GUT CROMADO 1-0	UND	POINT SUTURE	12	R\$98,10	R\$1.177,20
3	CAT GUT CROMADO 3-0	UND	POINT SUTURE	12	R\$98,10	R\$1.177,20
4	CAT GUT CROMADO 4-0	UND	POINT SUTURE	12	R\$98,10	R\$1.177,20
5	CAT GUT CROMADO 5-0	UND	POINT SUTURE	12	R\$98,10	R\$1.177,20
6	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	8	R\$219,80	R\$1.758,40
7	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	8	R\$219,80	R\$1.758,40
8	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	2	R\$223,60	R\$447,20
9	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	2	R\$219,80	R\$439,60
10	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	2	R\$219,80	R\$439,60
11	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	POINT SUTURE	8	R\$219,80	R\$1.758,40
12	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	BIOLINE	8	R\$219,80	R\$1.758,40
13	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	BIOLINE	8	R\$219,80	R\$1.758,40
14	FIO NYLON Nº 3-0	CAX	POINT SUTURE	12	R\$35,20	R\$422,40
15	FIO NYLON Nº 4-0	CAX	POINT SUTURE	12	R\$35,20	R\$422,40
16	FIO NYLON Nº 5-0	CAX	POINT SUTURE	12	R\$35,20	R\$422,40
17	FIO NYLON Nº 6-0	CAX	POINT SUTURE	12	R\$32,20	R\$386,40

Valor global do Lote R\$16.854,00

LOTE 16 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNI.	VR. TOTAL
1	FITA PARA GLICEMIA PARA APARELHO ACCU-CHEK	CAX	ROCHE NAZARIA	24	R\$85,90	R\$2.061,60
2	AGULHA 13X4,5 CAIXA C/ 100UND	CAX	INJEX	62	R\$11,00	R\$682,00
3	AGULHA 20/5,5 CAIXA C/ 100UND	CAX	INJEX	62	R\$10,70	R\$663,40
4	AGULHA 25X7 CAIXA C/ 100UND	CAX	INJEX	62	R\$10,30	R\$638,60
5	AGULHA 25X8 CAIXA C/ 100UND	CAX	INJEX	62	R\$10,30	R\$638,60
6	AGULHA 40X12 CAIXA C/ 100UND	CAX	MEDIX	62	R\$10,80	R\$669,60
7	AGULHA DE RAQUI 25	UND	PROCARE	112	R\$6,80	R\$761,60
8	AGULHA DE RAQUI 26	UND	PROCARE	112	R\$6,80	R\$761,60
9	AGULHA DE RAQUI 27	UND	PROCARE	112	R\$6,80	R\$761,60
10	AGULHA DESC. 30 X 0,70 CX. COM 100	CX	INJEX	275	R\$11,60	R\$3.190,00
11	AGULHA DESC. 30 X 0,80 CX. COM 100	CX	INJEX	275	R\$11,60	R\$3.190,00
12	AGULHA DESC. 30 X 0,90 CX. COM 100	CX	INJEX	275	R\$11,60	R\$3.190,00
13	AGULHA DESC. 30 X 1,00 CX. COM 100	CX	BD	275	R\$11,60	R\$3.190,00
14	AGULHA DESC. 40 X 0,80 CX. COM 100	CX	BD	275	R\$11,70	R\$3.217,50
15	AGULHA DESC. 40 X 1,60 CX. COM 100	CX	BD	275	R\$11,80	R\$3.245,00
16	AGULHA NOFINE TIP ETW CX /100	CX	BD	22	R\$107,60	R\$2.367,20
17	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CAX C/ 100	CAX	MEDIX	7	R\$22,50	R\$157,50

ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO: 044956753
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:04495675320
Dados: 2022.01.20 10:21:23 -03'00'

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, Nº 481 | CEP: 62.115-000

CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9

Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br



Item	Descrição	CAX	MEDIX	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAX C/ 100	CAX	MEDIX		R\$22,50	R\$157,50
19	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CAX C/ 100	CAX	MEDIX	7	R\$22,50	R\$157,50
20	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	CAX	BIOMASS	37	R\$11,10	R\$410,70
21	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO (80mmx30m pacote c/ 100 folhas)	PCT	TECNOPRINT	25	R\$9,80	R\$245,00
22	PENTA CANULA	UND	RHOSSE	2	R\$897,90	R\$1.795,80
23	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA	UND	TECNOPRINT	6	R\$1,70	R\$10,20
24	SERINGA 1 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	SR	2375	R\$0,40	R\$950,00
25	SERINGA 10 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	INJEX	2375	R\$0,70	R\$1.662,50
26	SERINGA 20 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	INJEX	2375	R\$0,90	R\$2.137,50
27	SERINGA 3 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	INJEX	2375	R\$0,60	R\$1.425,00
28	SERINGA 5 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	INJEX	2375	R\$0,70	R\$1.662,50
29	SERINGA COM AGULHA 10ml	UND	INJEX	3000	R\$0,50	R\$1.500,00
30	SERINGA COM AGULHA 20ml	UND	INJEX	3000	R\$0,70	R\$2.100,00
31	SERINGA COM AGULHA 5ml	UND	INJEX	3000	R\$0,40	R\$1.200,00
32	SERINGA DE 3 ml COM AGULHA 25/7	UND	INJEX	4250	R\$0,40	R\$1.700,00
33	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML	UND	INJEX	10000	R\$0,20	R\$2.000,00
					Valor global do Lote	R\$48.500,00
Valor global do Participante						R\$349.220,37

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Não haverá órgão participante;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

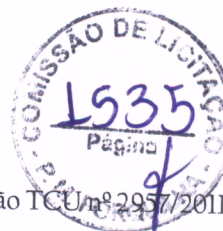
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de LOTE exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes



anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Forquilha-CE, 20 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Forquilha-CE

ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:04495675320
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:04495675320
Dados: 2022.01.20 10:22:14 -03'00'

Antonio Alberto Lisboa de Castro

FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI